



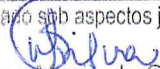
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO
SENF

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 072/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 04.250.009/0001-01, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF n. 452.954.331-53, denominada CONTRATANTE, e a empresa IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.986.163/0001-83, estabelecida na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.193, CPA, CEP: 78050-000, Bairro Centro, Cuiabá – MT, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Regional do IEL, Senhor GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG n. 097.559.38-9 SEPC-RJ/MT e inscrito no CPF sob o n. 581.453.621-72, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Contrato n. 072/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ) e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Termo de Contrato n. 072/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

Termo Visto sob aspectos jurídicos.

Silvana Maria da Silva
SE/MT - OAB/MT - 9.571

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se o período de vigência do Contrato por um prazo de 12 (doze) meses, com início em **23/08/2011** e término previsto para **23/08/2012**;

2.2. A tabela constante na **CLÁUSULA QUARTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** do Contrato em análise deve ser assim definida:

Serviço	Qtde Mensal estimada por ano	Custo unit. Mensal bolsa auxílio	Aux. Transp mensal	Taxa Adm 9,5%	Custo mensal unitario estimado	Custo total Mensal estimado	Custo total estimado do serviço contratado
Prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração.	145 (2011)	R\$ 360,00	R\$ 80,00	R\$ 34,20	R\$ 474,20	R\$ 68.759,00	R\$ 304.831,56
Prestação de serviços de intermediação de estágios, na condição de agente de integração.	145 (2012)	R\$ 360,00	R\$ 80,00	R\$ 34,20	R\$ 474,20	R\$ 68.759,00	R\$ 550.072,00
VALOR TOTAL ESTIMADO CONTRATADO							R\$ 854.903,56

2.3. Continua previsto o número de estagiários de 145 (cento e quarenta e cinco) para os anos de 2011 e 2012, permanecendo o valor mensal unitário estimado de R\$474,20 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), perfazendo, assim, o **novo valor global estimado de R\$ 854.903,56** (oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas do Contrato n. 072/2010/SENF/SEFAZ (FUNGEFAZ).

Termo Visado sob aspectos jurídicos.
Silvana Maria da Silva
SEI/MT - OAB/MT - 9.571

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

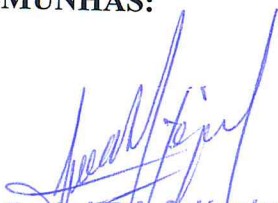
Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE

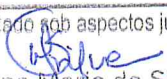

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DE MATO GROSSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Frederico A. Sejópoles
TAIG/SEFAZ/MT
Matrícula 1141440013


Aneise Waldschmidt
Coord. de Enotágios
IEL - MT

Termo Visto sob aspectos jurídicos.

Silvana Maria da Silva
SFIEMT - OAB/MT - 9.571